

ELEIÇÕES SOPERJ 2024

CALENDÁRIO RETIFICADO

Prezado(a) associado(a)

A Comissão Eleitoral da Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro (SOPERJ), em reunião realizada na sede da entidade em 10/09/2024, com a presença e anuência dos representantes formais das chapas concorrentes nas atuais eleições, determinou a RETIFICAÇÃO de datas do calendário eleitoral anteriormente divulgado e envio de nova remessa postal, com novo material para votação.

Justifica-se a necessidade deste procedimento extraordinário, visando a garantia da lisura e integridade do processo em curso, porque nos dias 03 e 04 da última semana foram identificadas inconsistências na ferramenta “*mala direta*” do sistema de cadastro da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), utilizada na impressão das etiquetas da postagem feita em 26 de agosto último pela SOPERJ. Ao ser confrontada a lista utilizada para as etiquetas pela SOPERJ com um relatório padrão validado do sistema, foi identificado que houve encaminhamento inadequado para associados adimplentes ou não.

A empresa responsável pelo contrato do sistema de cadastro da SBP foi acionada para pronunciamento técnico e potencial responsabilização. A ferramenta “*mala direta*” do sistema foi descontinuada para todos os Estados, até segunda ordem. Entretanto, foi necessária a tomada de decisão para garantir o direito ao voto na SOPERJ, com base nas normas estatutárias.

Foi aberta Nova Caixa Postal e serão reenviadas novas cédulas eleitorais em cor diferente da anterior. O envelope de envio do remetente (SOPERJ) terá a indicação para ATENÇÃO à remessa da nova cédula. O processo administrativo de organização do novo material a ser enviado está sob estrito controle e validação da Comissão Eleitoral. As cédulas já enviadas permanecerão na caixa postal anterior, sem acesso, para descarte posterior, fiscalizado pelas duas chapas.

O prazo final das eleições foi prorrogado em função do período de dias já transcorrido, com retificação da data da Assembleia Geral do dia da apuração de votos para 14 de outubro de 2024.

Lamentamos muito todos os transtornos, mas a Comissão Eleitoral, assim como todos os envolvidos no processo, reconheceram a importância da correção na etapa que apresentou o problema em questão, garantindo-se a validade necessária à eleição da nova diretoria da SOPERJ.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.
Silviano Figueira de Cerqueira
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

DATA	ATIVIDADE
01 a 31/7/2024	<p>Período de inscrição de chapas.</p> <p>OBS: ao receber a inscrição de uma chapa a Comissão Eleitoral terá um prazo de até 72 horas para indicar inadequações. A chapa inscrita terá prazo para correção e reapresentação de até 72 horas de recebida a informação.</p>
01 a 05/8/2024	Período de apresentação de recursos e homologação de chapas inscritas.
06/8/2024	<p>Sorteio da ordem das chapas na cédula eleitoral.</p> <p>Será realizado às 14h, na Sede da SOPERJ, com representantes das chapas inscritas.</p>
12/08/2024	Data considerada de referência para a validação da lista de associados adimplentes, com direito a voto, considerando anuência das chapas inscritas.
13/9/2024	<p>Envio da remessa das <u>NOVAS CÉDULAS ELEITORAIS</u></p> <p>(2ª remessa – destinatários validados e retificados)</p>
07/8 a 14/10/2024	<p>Período de campanha eleitoral.</p> <p>As chapas inscritas terão o direito ao envio de mais 1 (uma) postagem de conteúdos de campanha, além de 2 (dois) conteúdos anteriormente autorizados para divulgação. O material das postagens será enviado pela SOPERJ aos associados por email marketing ou newsletter.</p>
13/9 a 13/10/2024	<p>Período de votação pelos Correios.</p> <p><i>ATENÇÃO: somente serão considerados válidos os votos que chegarem à caixa postal até às 13h do dia 14/10, momento em que os votos serão recolhidos por representante da comissão eleitoral, na presença de fiscais designados pelas chapas. Os votos que chegarem depois não poderão ser considerados e serão descartados em data subsequente, com fiscalização das chapas.</i></p>
14/10/2024	<p>Retirada das cédulas eleitorais recebidas na agência dos Correios às 13h desta data.</p> <p>Assembleia para apuração dos votos e convalidação dos procedimentos do processo eleitoral, na sede da SOPERJ, a partir das 14h desta data.</p> <p>Cada uma das chapas concorrentes poderá indicar 2 (dois) fiscais por período, para acompanhar os procedimentos relativos à eleição. Poderá haver rodízio formalizado de fiscais, mantendo-se até 2 (dois) a cada momento.</p> <p>Divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral com apresentação da ata da apuração dos votos.</p>
08/11/2024	Anúncio da Posse.
1ª quinzena/12/2024	Posse da diretoria eleita.